



III Fórum  
**Municípios  
& Soluções**

**Diagnósticos e Desafios do  
Ensino Público em Mato Grosso**

# Entendimentos Técnicos do TCE-MT

➤ Consolidação de Entendimentos

➔ Súmulas

➔ Prejulgados

➔ Resoluções de Consultas



## Entendimentos Técnicos do TCE-MT

- Resoluções de Consultas
- ✓ Contratações Temporárias
- ✓ Alimentação e Transporte Escolar
- ✓ FUNDEB e MDE
- ✓ Limites Constitucionais e Legais
- ✓ Regime Jurídico, Regime Previdenciário e Remuneração dos Servidores do Magistério

## Entendimentos Técnicos do TCE-MT

- Contratações Temporárias
- ✓ **Cartilha:** Contratação por Tempo Determinado – Orientações para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público



- ◆ Todas as publicações estão disponíveis no site do TCE-MT, acesso em: <<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/publicacao?categoria=14>>

## Piso Profissional do Magistério

- **Resoluções de Consultas nºs. 44/2010, 11/2013 e 23/2013**, interpretações firmadas a partir da Lei Nacional nº 11.738/2008 e ADI 4167-STF
- ✓ O piso salarial nacional deve ser o vencimento base para professores, diretores, coordenadores, inspetores, supervisores, orientadores e planejadores escolares em início de carreira, com formação em magistério ou normal e carga horária de 40 horas semanais (docência e suporte pedagógico à docência).
- ✓ O piso deve ser garantido a todos os profissionais do magistério, inclusive aos aposentado pela regra da paridade.
- ✓ A garantia ao piso nacional, bem como as atualizações anuais com base nos critérios definidos na Lei nº 11.738/08, não alcança os demais servidores da educação.

## Piso Profissional do Magistério

- **Resoluções de Consultas nºs. 44/2010, 11/2013 e 23/2012**, interpretações firmadas a partir da Lei Nacional nº 11.738/2008 e ADI 4167-STF
- ✓ Necessidade de reestruturação da carreira, a fim de compatibilizar a implementação do piso às possibilidades fiscais.
- ✓ A atualização do piso nacional não se confunde com reajustes e revisão geral anual.
- ✓ O piso poderá ser pago proporcionalmente à jornada de trabalho do profissional do magistério.
- ✓ Os impactos fiscais decorrentes da implementação do piso nacional se submete aos limites de gastos com pessoal definidos na LRF.

## Piso Profissional do Magistério

- **Resoluções de Consultas nºs. 44/2010, 11/2013 e 23/2012**, interpretações firmadas a partir da Lei Nacional nº 11.738/2008 e ADI 4167-STF
- ✓ O piso nacional deve ser implementado a partir de 27/04/2011.
- ✓ Acompanhamento permanente dos impactos orçamentários de fiscais da implementação do piso nacional.
- ✓ Lei do piso nacional x PCCS
- ✓ Complementação da União ao pagamento do piso nacional (FUNDEB)

## Piso Profissional do Magistério

### DICA!

→ Acessar a plataforma do **CONVIVA EDUCAÇÃO**

<http://www.convivaeducacao.org.br/>

→ Conviva Educação é um ambiente virtual totalmente gratuito, que apoia a gestão das Secretarias Municipais de Educação.

# Obrigado!

**EDICARLOS LIMA SILVA  
CONSULTOR DE ESTUDOS TÉCNICOS  
CONSULTORIA TÉCNICA - TCE-MT  
(65) 3613-7554**